



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
PROJETO DE LEI Nº 4.330, DE 2004
(Do Sr. Artur Bruno)

Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.

Sumprima-se o artigo 12

JUSTIFICATIVA

O artigo 12 amplia a terceirização no serviço público e colide com o disposto nos artigos 37 e 39 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, de abril de 2013.

ARTUR BRUNO
Deputado Federal